



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
Vereador Anderson Goggi – REPUBLICANO**

A Câmara Municipal de Vitória, Estado do Espírito Santo, fundamentado pelos arts. 172, XIII, 225, II e 230, do Regimento Interno Vigente, por iniciativa do Vereador Davi Esmael (Republicanos), requer a Vossa Excelência, que seja inserido em ata um

VOTO DE PESAR

Com o objetivo de manifestar profundo pesar pelo falecimento do estimado **Sr. Rafael de Avila Pantaleão**, ocorrido em 30 de janeiro de 2026.

Sua presença entre nós foi uma verdadeira bênção, marcada por uma trajetória que deixará saudades eternas em todos que tiveram o privilégio de conhecê-lo. O Sr. Rafael será lembrado por sua integridade e pelo carinho com que tratava seus amigos e familiares, mantendo sua memória sempre viva em nossos corações.

Sua partida representa uma perda inestimável para a comunidade, mas é consolada pela esperança e pelo legado de amor e dedicação que ele deixa como inspiração para as futuras gerações.

Inspirados por sua jornada de fé, recordamos as palavras de João 11:25: “**Eu sou a ressurreição e a vida. Aquele que crê em mim, ainda que morra, viverá.**”

Dante dessa irreparável perda, esta Câmara Municipal de Vitória expressa seus mais sinceros sentimentos de pesar aos familiares e amigos, rogando a Deus nosso consolo eterno que lhes conceda força, paz e serenidade neste momento de dor.

Manifestamos nosso profundo pesar pelo falecimento deste cidadão dedicado, cujo testemunho de vida permanece como um exemplo de propósito e esperança.

Palácio Atílio Vivacqua, 30 de janeiro de 2026.

Vereador Davi Esmael – REPUBLICANOS

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300330035003400310033003A005000

Assinado eletronicamente por **Davi Esmael Menezes de Almeida** em **30/01/2026 10:33**

Checksum: **4CEA8154A2354346405C99CA0740F8059E403D00CAEF5E50681E767DBBB3CA2B**